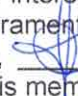


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
(Art. 38 – Inc. V – Lei Federal n. 8.666/93, atualizada)

**TOMADA DE PREÇOS N. 41/2023 – EDITAL N. 318/2023**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N. 41/2023 - EDITAL N. 318/2023.** Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13h30min, nesta cidade Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, na sala de reunião na Secretaria Municipal de Compras, reunida a Comissão Permanente de Licitação passa a registrar com a presente ata o julgamento da fase de **HABILITAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO** da empresa participante do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS N. 41/2023**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISOS DE CONCRETO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE**. Após análise do parecer técnico, julga pela **HABILITAÇÃO** da empresa **AILTON FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME** por apresentar em perfeita ordem os documentos de habilitação exigidos no EDITAL. O presente julgamento será publicado para fins de cumprimento ao disposto no art. 109, I, "a" e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 atualizada, que transcorrido prazo sem manifestação de recurso fica, desde já, marcada para o dia **01 de fevereiro de 2024 às 09h00min** os procedimentos para abertura do **ENVELOPE PROPOSTA** da empresa habilitada no certame. O processo encontra-se devidamente instruído e com vistas franqueadas a todas as empresas licitantes e demais interessadas. Nada mais havendo a tratar e a registrar, foi determinado pelo Presidente o encerramento da presente ata às 13h50min, que após lida e aprovado por todos, vai assinada por mim,  Silvana Aparecida da Silva, que secretariei a presente reunião, pelo Presidente e demais membros.

  
Claudete Florêncio  
**Presidente**

  
Maria Fernanda Bacci Cario  
**Membro**

  
Maiza Aparecida Rossini  
**Membro**